



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Processo seletivo para o cargo de
Estagiário de direito

Nome do Candidato _____

Nº do CPF _____

Assinatura do candidato _____

Quando autorizado pelo fiscal de sala, transcreva a frase ao lado, com sua caligrafia usual, no espaço apropriado na Folha de

Investir em aprender pagará dividendos por toda a vida pessoal.

INSTRUÇÕES

- Verifique se este caderno:
- Contém 80 questões, numeradas de 1 a 80;
Não serão aceitas reclamações posteriores.
- Para cada questão existe apenas UMA resposta certa.
- Leia cuidadosamente cada uma das questões e escolha a resposta certa.
- Essa resposta deve ser marcada na FOLHA DE RESPOSTAS que você recebeu.

VOCÊ DEVE

- Procurar, na FOLHA DE RESPOSTAS, o número da questão que você está respondendo.
- Verificar no caderno de prova qual a letra (A,B,C,D,E) da resposta que você escolheu.
- Marcar essa letra na FOLHA DE RESPOSTAS, conforme o exemplo: A B C D E

ATENÇÃO

- Marque apenas uma letra para cada questão, mais de uma letra assinalada implicará anulação dessa questão.
- Responda a todas as questões.
- A duração da prova é de 4 horas, para responder a todas as questões objetivas e preencher a Folha de resposta;
- Ao término da prova, chame o fiscal da sala e devolva todo o material recebido.
- Proibida a divulgação ou impressão parcial ou total da presente prova. Direitos Reservados.
- As respostas deverão ser marcadas com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul. Não será permitido o uso de lápis.



DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1) Acerca de princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais e aplicabilidade das normas constitucionais, assinale a opção CORRETA. Nesse sentido, considere que a sigla CF, sempre que empregada, se refere à Constituição Federal de 1988:
- a) Segundo a CF, a casa é asilo inviolável do indivíduo, razão por que ninguém, independentemente da circunstância, poderá nela ingressar sem o consentimento do morador.
 - b) O princípio constitucional do direito de acesso à informação veda o sigilo da fonte, ainda que se aleguem motivos profissionais.
 - c) O repúdio à prática do racismo configura um dos princípios que norteia a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais. Essa prática constitui crime inafiançável e imprescritível, e o referido princípio é considerado norma constitucional de eficácia contida.
 - d) As normas programáticas, que veiculam princípios a serem cumpridos pelo Estado, podem ser exemplificadas, entre outras, pela previsão constitucional de proteção ao mercado de trabalho da mulher mediante incentivos específicos.
 - e) A autoridade pública só poderá usar a propriedade particular, se for assegurada ao proprietário indenização prévia, independentemente de dano, mesmo que haja iminente perigo público.
- 2) Caso determinado indivíduo se considere prejudicado pela falta de norma regulamentadora que torne inviável o exercício de direitos e liberdades constitucionais, de qual remédio constitucional deverá fazer o uso para assegurar o exercício de seu direito?
- a) Habeas Data.
 - b) Habeas Corpus.
 - c) Ação Civil Pública.
 - d) Mandado de Injunção.
 - e) Mandado de Segurança Coletivo.
- 3) O princípio fundamental da Constituição que consiste em fundamento da República Federativa do Brasil, de eficácia plena, e que não alcança seus entes internos é:
- a) O pluralismo político.
 - b) A soberania.
 - c) O conjunto dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.
 - d) A prevalência dos direitos humanos.
 - e) A cidadania.
- 4) Gabriela, Policial Militar, recebeu comunicação da corporação, informando que deveria ir até a casa de José para o cumprimento de uma diligência. À luz da sistemática constitucional, Gabriela:
- a) Somente pode ingressar na casa de José com o seu consentimento, inexistindo exceção constitucional para a inviolabilidade do domicílio;
 - b) Por ser policial, pode ingressar na casa de José, ainda que sem o seu consentimento, desde que durante o dia, vedada qualquer atividade noturna;



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

- c) Pode ingressar na casa de José, sem o seu consentimento, entre outras situações, no caso de desastre ou, durante o dia, por determinação judicial;
- d) Pode ingressar na casa de José, ainda que sem o seu consentimento, durante o dia ou à noite, mediante determinação judicial;
- e) Somente pode ingressar na casa de José, sem o seu consentimento, mediante determinação judicial e desde que durante o dia.
-
- 5) Em relação à Defensoria Pública na Constituição Federal, assinale a alternativa CORRETA:
- a) Está regulada no “Capítulo IV – Das Funções Essenciais à Justiça”, dentro do “Seção III – Da Advocacia e da Defensoria Pública”.
- b) A contar da data da publicação da Emenda Constitucional nº 80/2014, no prazo de 8 (oito) anos, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais.
- c) À Defensoria Pública incumbe, fundamentalmente, a promoção dos direitos humanos dos que comprovarem insuficiência de recursos econômicos.
- d) São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a universalidade e a indivisibilidade.
- e) A Defensoria Pública é órgão vinculado ao Poder Executivo.
-
- 6) A respeito do direito à assistência jurídica gratuita, assinale a afirmativa INCORRETA.
- a) A Constituição Federal de 1988 foi a primeira a substituir a expressão “assistência judiciária” por “assistência jurídica”.
- b) A assistência jurídica gratuita é considerada pela Constituição Federal de 1988 como um direito fundamental.
- c) Tanto as pessoas naturais quanto as pessoas jurídicas podem fazer jus à assistência jurídica gratuita, desde que comprovem insuficiência de recursos.
- d) Entre os modelos de assistência jurídica dos Estados contemporâneos, o Brasil adotou, na CF, o sistema *salaried staff model*, o que significa que incumbe à DP a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados.
- e) Apenas fazem jus à assistência jurídica gratuita aqueles que comprovarem insuficiência de recursos econômicos.
-
- 7) Acerca do princípio da vedação ao retrocesso é CORRETO afirmar que:
- a) Está expressamente previsto na Constituição Federal de 1988.
- b) Trata-se de uma garantia de caráter absoluto.
- c) Dirige-se tão somente ao administrador, mas não ao legislador.
- d) Encontra fundamento na progressividade dos direitos sociais prevista em tratados e convenções



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

- internacionais de direitos humanos.
- e) Não é aplicável no direito brasileiro.
- _____
- 8) É legitimado para propor a edição, a revisão ou o cancelamento de súmula vinculante:
- a) O Presidente do Senado Federal.
b) A mesa do Congresso Nacional.
c) O Defensor Público do Estado.
d) O Defensor Público-Geral da União.
e) O Presidente do Supremo Tribunal Federal.
- _____
- 9) No que se refere aos direitos fundamentais, analise as afirmativas a seguir:
- I. Embora imprescritíveis, os direitos fundamentais são considerados alienáveis, vez que pelo princípio da liberdade, ninguém é obrigado a possuir direitos que não queira manter.
- II. O direito à saúde, à assistência social e à alimentação são considerados, entre outros, direitos fundamentais sociais prestacionais.
- III. As normas concernentes aos direitos fundamentais, para produzirem eficácia, sempre exigem intervenção conformadora por parte do legislador.
- IV. O mandado de injunção é uma ação constitucional, tida como garantia fundamental, oponível diante de omissões de Poder Público respectivo em regulamentar matérias que viabilizem o exercício de direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas concernentes à
- nacionalidade, à soberania e à cidadania.
- Está CORRETO somente o que se afirma em:
- a) I e II;
b) I e III;
c) I e IV;
d) II e IV;
e) III e IV.
- _____
- 10) A República Federativa do Brasil tem como fundamentos:
- a) A soberania;
b) A cidadania
c) A dignidade da pessoa humana;
d) O pluralismo político;
e) Todas as respostas acima.
- _____
- 11) Acerca da razoabilidade e proporcionalidade, analise assertivas:
- I. A razoabilidade se trata do princípio aplicado ao Direito Administrativo como mais uma das tentativas de impor-se limitações à discricionariedade administrativa, ampliando-se o âmbito de apreciação do ato administrativo pelo Poder Legislativo;
- II. O princípio da razoabilidade, entre outras coisas, exige proporcionalidade entre os meios em que se utiliza a Administração e os fins que ela tem que alcançar;



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

III. A proporcionalidade deve ser medida não pelos critérios pessoais do administrador, mas segundo padrões comuns na sociedade em que vive; e não pode ser medido diante dos termos frios da lei, mas diante do caso concreto;

Está (ão) Correta(s):

- a) Apenas I e II
- b) Apenas II e III.
- c) Apenas II.
- d) Apenas III.
- e) I, II e III

12) Leia o seguinte excerto de acórdão do Tribunal de Justiça do Paraná:

Sustentou o apelante que era policial militar do Estado do Paraná, e que se aposentou em 30/08/2007 por tempo de contribuição. Afirmou que sofreu processo administrativo disciplinar que ensejou a sua exclusão da corporação com o consequente cancelamento dos seus proventos, mesmo tendo contribuído por mais de 25 (vinte e cinco) anos para a previdência do Estado do Paraná. (...) Disse que a sentença hostilizada afronta ao princípio constitucional da legalidade e ao direito adquirido e requereu o provimento do recurso (mov. 93.1) (...). Com efeito, a controvérsia estabelecida foi objeto de inúmeros julgados desta Corte de Justiça, que já firmou o entendimento pacífico no sentido de reconhecer a legalidade do ato administrativo que cancela os proventos de aposentadoria de policial militar da

reserva remunerada quando excluído da corporação em face da prática de ato compatível com a sua função, desde que submetido a regular processo administrativo, o que se deu no caso em exame (...). Por isso, mediante certidão de tempo de contribuição, o ora apelante poderá averbá-la no RGPS a ser compensado, não havendo que se falar em perda do período contributivo. Fica, portanto, mantida a sentença apelada que bem decidiu a questão controvertida, julgando improcedente o pedido e condenando o autor ao pagamento das verbas de sucumbência, observando-se, contudo, que se trata de beneficiário de justiça gratuita (...). (Disponível em: <https://tj-pr.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/837234588/apelacao-apl-16211419-pr-1621141-9-acordao>.

Acesso em: 06 jan. 2022.)

O julgamento narra hipótese de ato administrativo que desfaz ato anterior, em razão do descumprimento de exigências legais por parte do beneficiário. Trata-se de hipótese de

- a) Revogação
- b) Caducidade
- c) Cassação
- d) Contraposição
- e) Derrubada

13) Um gestor contratual atesta de forma definitiva, mediante termo detalhado, o recebimento de um produto nos autos do processo administrativo dedicado à gestão contratual. Todavia, uma auditoria do órgão constata que o produto



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

recebido, embora embalado como se fosse da qualidade “A”, prevista no contrato, era na realidade da qualidade “B”, notoriamente inferior. Notificada, a empresa contratada alega erro em seu processo produtivo e se dispõe a substituir o produto.

De acordo com a situação acima, o ato administrativo de recebimento do objeto contratual deve ser

- a) convalidado, uma vez que haja a substituição do material equivocadamente fornecido.
- b) revogado, com base em exercício de discricionariedade técnica.
- c) mantido, com base no princípio da economia processual.
- d) cassado, em vista do descumprimento de requisitos por seu beneficiário.
- e) invalidado, por vício de motivo.

14) O Município Alfa invadiu o imóvel de propriedade de Tício, de forma irregular e ilícita, sem respeitar os procedimentos administrativos e judiciais inerentes à desapropriação, e iniciou a construção de uma escola municipal. José estava internado por longo período em tratamento de doença grave e, ao retornar para seu imóvel, verificou que a escola já tinha iniciado suas atividades. A buscar assistência jurídica na Defensoria Pública, Tício foi informado de que, de acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é cabível o ajuizamento de ação de:

- a) Reintegração de posse, cujo o prazo prescricional é de três anos;
- b) Reintegração de posse, cujo o prazo prescricional é de cinco anos;
- c) Reintegração de posse, cujo o prazo prescricional é de dez anos;
- d) Reintegração de posse, cujo o prazo prescricional é de quinze anos;
- e) Reintegração de posse, cujo o prazo prescricional é de vinte anos;

15) Em razão de uma intensa chuva, diversas casas de determinado município foram inundadas, o que obrigou os moradores a deixarem suas residências. Por essa razão, o prefeito do município cogitou abrigá-los no ginásio de uma escola particular que funciona na cidade. Nessa situação hipotética,

- a) como a situação envolve aspectos meramente particulares, o prefeito não poderia transformar o ginásio em abrigo, sob pena de violação ao direito de propriedade.
- b) o município poderia realizar a ocupação temporária do ginásio particular, independentemente de procedimento administrativo prévio, mas seria devida indenização ao particular caso se constatasse dano decorrente da utilização do referido espaço.
- c) o município poderia realizar a requisição administrativa do ginásio particular, independentemente de procedimento



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

administrativo prévio, até a extinção da situação de perigo, garantindo-se ao particular indenização pelo tempo de uso do bem.

d) o município poderia realizar a ocupação temporária do ginásio particular, independentemente de procedimento administrativo prévio, mas seria garantida ao particular indenização pelo tempo de uso do bem.

e) o município poderia realizar a requisição administrativa do ginásio particular, independentemente de procedimento administrativo prévio, até a extinção da situação de perigo, mas seria devida indenização ao particular caso se constatasse dano decorrente da utilização do citado espaço.

b) Conforme a teoria da personalidade condicionada, adotada pela legislação brasileira em vigor e defendida pela doutrina majoritária contemporânea, o recém-nascido não chegou a adquirir os direitos de personalidade, pois veio a óbito logo após o parto.

c) Segundo a atual interpretação da lei e a doutrina majoritária contemporânea, o recém-nascido adquiriu os direitos à personalidade por ter nascido com vida, mas teve todos seus direitos extintos a partir da data do seu óbito.

d) Os direitos à personalidade da criança estão assegurados desde o momento de sua concepção, independentemente do nascimento com vida ou não, em respeito à teoria concepcionista, adotada pela legislação brasileira e defendida pela doutrina majoritária contemporânea.

e) Todos os direitos da personalidade da criança em questão foram extintos com seu óbito, visto que não há como se assegurar nenhum direito a alguém cujo falecimento foi atestado em certidão de óbito registrada em órgão competente.

QUESTÕES DE DIREITO CIVIL

16) Vanessa, casada com Marcos havia três anos, estava grávida do seu primeiro filho, fruto dessa união. Apesar de a gestação ter sido tranquila, houve complicações no momento do parto, o que ocasionou a necessidade de entubar o recém-nascido, que, infelizmente, veio a óbito cinco horas após o parto.

Considerando essa situação hipotética e as regras acerca da pessoa natural e dos direitos da personalidade, assinale a opção correta.

a) Segundo a teoria natalista, majoritariamente adotada pela legislação brasileira e pela doutrina contemporânea, o recém-nascido adquiriu seus direitos à personalidade na ocasião exata do parto, no momento em que respirou pela primeira vez.

17) Aos 15 anos de idade, Valentina é uma jovem de enorme sucesso na Internet. Suas redes sociais reúnem milhões de seguidores e têm garantido um faturamento mensal médio de R\$ 100.000,00, suficientes para garantir a ela e aos seus pais uma vida de luxo. Recentemente, Valentina foi procurada por um fabricante de cosméticos que pretendia contratá-la para uma campanha publicitária. De acordo com o direito civil brasileiro, é correto afirmar que, para celebrar este



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

contrato validamente, Valentina:

- a) Precisa ser representada por seus pais, porque é absolutamente incapaz;
- b) Não precisa da representação de seus pais, porque tem economia própria;
- c) Precisa da anuência de seus pais, porque está investida de poderes de representação;
- d) Não precisa ser representada por seus pais, porque é pessoa pródiga;
- e) Não precisa da assistência de seus pais, porque tem discernimento pleno.

18) De acordo com a legislação civil, são requisitos de validade do negócio jurídico:

- a) Agente capaz, objeto lícito, possível e determinado (ou determinável) e forma prescrita ou não defesa em lei.
- b) Agente capaz ou relativamente capaz, objeto lícito e determinado e testemunhas presenciais.
- c) Duas ou mais pessoas, maiores e capazes, objeto determinado e inexistência de vícios que poderiam levar à anulação do negócio jurídico.
- d) Agente capaz, objeto lícito e possível e contrato escrito.
- e) Duas ou mais pessoas, maiores e capazes, objeto determinado (ou determinável) e instrumento contratual registrado em cartório.

19) Rafael vendeu uma fazenda para Valdir, estabelecendo que o comprador só entrará na posse do imóvel quando tiver construído uma

igreja para os colonos. Tal negócio está sujeito

- a) A termo final.
- b) A termo inicial.
- c) À condição resolutiva.
- d) À condição suspensiva.
- e) A encargo.

20) Acerca do instituto da prescrição, assinale a opção correta.

- a) Os prazos de prescrição podem ser alterados por acordo entre as partes.
- b) A renúncia da prescrição somente ocorre de forma expressa.
- c) A prescrição pode ser alegada em qualquer grau de jurisdição pela parte a quem aproveita.
- d) A interrupção da prescrição poderá ocorrer diversas vezes durante o processo.
- e) O prazo para a prescrição da pretensão de cobrança de dívidas líquidas é de dez anos.

21) Quanto à propriedade de imóveis, usucapião é:

- a) O direito real assegurado a alguém de desfrutar temporariamente de propriedade alheia.
- b) A propriedade cuja servidão foi instituída por prazo determinado.
- c) A propriedade em que o titular é o poder público.
- d) O imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico,



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

- com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração e eventualmente trabalhado com a ajuda de terceiros.
- e) A forma de aquisição de domínio por posse reconhecida judicialmente em face da legislação.
-
- 22) Sobre os direitos de vizinhança, assinale a afirmação correta.
- a) O zoneamento urbano não é pauta para o uso anormal da propriedade.
- b) Quando determinadas judicialmente, o vizinho não poderá requerer, se possíveis, a redução ou eliminação das interferências.
- c) Os frutos caídos em terreno vizinho pertencem ao dono da árvore, que terá o direito de entrar na propriedade do vizinho para recolhê-los.
- d) O possuidor de prédio vizinho pode entrar, sem prévio aviso, no outro imóvel quando isso for indispensável à limpeza de sua casa.
- e) O proprietário ou possuidor tem direito de fazer cessar as interferências prejudiciais ao sossego provocadas pela utilização da propriedade vizinha.
-
- 23) De acordo com o Código Civil, não podem casar:
- I. Os ascendentes com os descendentes, seja o parentesco natural ou civil.
- II. O adotante com quem foi cônjuge do adotado e o adotado com quem o foi do adotante.
- III. O adotado com o filho do adotante.
- IV. O cônjuge sobrevivente com o condenado por homicídio ou tentativa de homicídio contra o seu consorte.
- É correto o que se afirma em:
- a) I, II, III e IV.
- b) Somente I, II e III.
- c) Somente II, III e IV.
- d) Somente I, II e IV.
- e) Somente I e II.
-
- 24) Pedro e Vânia, ambos com trinta anos e capazes, contraíram matrimônio no ano de 2020, sem firmar pacto antenupcial. Nesse caso, e considerando que nenhum deles se encontrava em situação que exigisse a imposição de regime de bens obrigatório, vigorará, quanto aos bens entre os cônjuges, o regime da:
- a) Comunhão universal.
- b) Comunhão parcial.
- c) Separação obrigatória de bens.
- d) Separação convencional de bens.
- e) Participação final nos aquestos.
-
- 25) A questão a seguir deverá ser respondida com base nas Noções de Direito Civil previstas na Lei n.º 10.406/2002 e alterações (Código Civil Brasileiro). Obrigatório o regime da separação de bens no casamento:
- I - da pessoa maior de 60 (sessenta) anos.
- II - de todos os que dependerem, para casar, de suprimento judicial.
- III - das pessoas que o contraírem com inobservância das causas suspensivas da celebração do casamento.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Estão corretos:

- a) Os itens I e II.
- b) Os itens I e III.
- c) Os itens II e III.
- d) Todos os itens.
- e) Somente o item II.

26) O instituto do direito sucessório denominado “legítima” corresponde:

- a) À metade dos bens de herança que pertence aos herdeiros necessários.
- b) Ao direito, atribuível apenas aos filhos, de reivindicar metade da herança.
- c) Exclusivamente à parcela da herança devida ao cônjuge ou companheiro em união estável, de acordo com o regime de bens aplicável.
- d) Ao direito dos ascendentes, quando vivos, de reivindicarem a integralidade da herança dos filhos que não possuam descendentes, ainda que existente testamento válido.
- e) Ao direito de o Estado arrecadar parcela da herança para quitar dívidas trabalhistas e previdenciárias deixadas pelo de cujus.

27) Assinale a alternativa incorreta.

- a) O pagamento feito de boa-fé ao credor putativo é válido, ainda provado depois que não era credor.
- b) Não cumprida a obrigação, responde o devedor por perdas e danos, mais juros e atualização monetária segundo índices oficiais regularmente

estabelecidos.

- c) Nas obrigações negativas, o devedor é havido por inadimplente desde o dia em que executou o ato de que devia se abster.
- d) O devedor não responde pelos prejuízos de caso fortuito ou força maior, se expressamente não houver por eles se responsabilizado.
- e) O pagamento feito por terceiro, mesmo que com desconhecimento ou oposição do devedor, necessariamente obriga a reembolsar aquele que pagou.

QUESTÕES DE DIREITO PROCESSO CIVIL

28) No que tange às tutelas provisórias, de urgência e evidência, analise os resultados e responda:

I. As tutelas de urgência e de evidência serão concedidas quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

II. A tutela de urgência de natureza cautelar pode ser efetivada mediante arresto, sequestro, arrolamento de bens, registro de protesto contra alienação de bem e qualquer outra medida idônea para assecuração do direito.

III. Entre outros motivos, a tutela de evidência será concedida, independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, se a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o réu



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável.
IV. A tutela provisória de urgência, se cautelar, só pode ser concedida em caráter antecedente, podendo a qualquer tempo ser revogada ou modificada.

Está correto o que se afirmar APENAS em:

- a) II e III.
- b) I e II.
- c) I, II e IV.
- d) II, III e IV.
- e) I, II e III.

29) Adalberto nasceu e foi criado na cidade de Belo Horizonte. Ao completar a maioridade, mudou-se para São Paulo para cursar a faculdade. Já formado, conheceu sua atual esposa e casou-se em Belo Horizonte. Na mesma época, foi aprovado em concurso público e tornou-se servidor de uma autarquia estadual do Espírito Santo, com sede em Vitória. Buscando maior qualidade de vida, Adalberto mudou-se com sua esposa e filhos para a cidade de Guarapari e permanece hospedado na casa de um tio em Vitória nos dias úteis para ficar próximo de seu local de trabalho. Nesse momento, ele está passando as férias com a família na cidade de Salvador.

- a) Voluntário na cidade de São Paulo;
- b) Necessário na cidade de Vitória;

- c) De eleição na cidade de Belo Horizonte;
- d) Especial na cidade de Guarapari;
- e) Geral na cidade em que puder ser encontrado no momento.

30) Leandro, na condução de sua motocicleta, para não causar mal maior, decide deliberadamente jogá-la contra o automóvel de Roberto, provocando-lhe dano, evitando, assim, o atropelamento de Paulo, que, imprudentemente, atravessou a rua fora da faixa de pedestre e sem se atentar para o trânsito de veículos. Nesse caso, no tocante à colisão do veículo, Leandro terá praticado ato

- a) Ilícito e injustificável em relação a Roberto, que nada tem a ver com a imprudência de Paulo.
- b) Lícito, desde que as circunstâncias o tornassem absolutamente necessário, não excedendo os limites do indispensável para evitar o atropelamento de Paulo.
- c) Ilícito, porém justificável e legítimo, ainda que houvesse outro meio menos gravoso para evitar o atropelamento de Paulo.
- d) Lícito, ainda que houvesse outro meio menos gravoso para evitar o atropelamento de Paulo.
- e) Que não se qualifica como lícito ou ilícito,



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

ante a excepcionalidade da situação de perigo iminente provocada por terceiro.

31) Acerca das obrigações solidárias e obrigações indivisíveis, marque a alternativa correta.

- a) A indivisibilidade tem origem objetiva, pois advém da natureza do objeto da prestação.
- b) A solidariedade tem origem subjetiva e decorre exclusivamente da lei.
- c) Se a obrigação solidária for convertida em perdas e danos, a solidariedade é extinta.
- d) Se a obrigação indivisível for convertida em perdas e danos, a indivisibilidade é mantida.
- e) Com a conversão da obrigação indivisível em perdas e danos, havendo culpa de apenas um dos devedores, todos continuarão responsáveis pela dívida e, somente o culpado responderá pelas perdas e danos.

32) No que tange à competência, responda:

- a) A ação fundada em direito processual ou em direito real sobre bens imóveis será proposta, em regra, no foro de domicílio do autor.
- b) Nas ações em que o Estado for autor, o foro competente é a sua Capital, podendo a ação ser proposta no foro de domicílio do autor se o Estado for réu.
- c) No caso de continência, as demandas devem

ser reunidas para julgamento conjunto, salvo se a ação continente preceder a propositura da ação contida, caso em que essa última terá seu processo extinto sem resolução do mérito.

d) Compete à autoridade judiciária brasileira julgar as ações em que as partes se submetam à jurisdição nacional, desde que o façam expressamente.

e) A competência é fixada no momento que o juiz determina a citação do réu.

33) A Defensoria Pública ganhou destaque especial no CPC/15, sendo a instituição citada em diversos artigos do Código, inclusive em capítulo próprio. Desta forma, de acordo com o Código de Processo Civil, bem como a jurisprudência dos Tribunais Superiores, marque a alternativa INCORRETA:

- a) A atuação de Defensor Público como curador especial não impede a condenação da parte vencida em honorários de sucumbência em favor da Defensoria Pública.
- b) Quando a parte for representada pela Defensoria Pública, a intimação para o cumprimento de sentença será feita na pessoa do devedor, por carta com aviso de recebimento.
- c) Cabe ao advogado ou ao Defensor Público da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

- d) A Defensoria Pública possui legitimidade para a instauração de incidente de assunção de competência.
- e) No caso de conflito possessório em que figure um grande número de pessoas hipossuficientes a Defensoria Pública será intimada para atuar como *custus vulnerabilis*.
-
- 34) Com base nas defesas do réu, analise as alternativas abaixo e assinale a INCORRETA:
- a) Com base no princípio da eventualidade, toda a defesa deve ser formulada de uma única vez. O réu tem o ônus de alegar tudo quanto puder, pois, caso contrário, perderá a oportunidade de fazê-lo, em qualquer hipótese.
- b) Os princípios da eventualidade e da impugnação específica dos fatos são norteadores da contestação.
- c) A reconvenção é proposta no bojo da contestação, conforme a legislação processual vigente, diverso do que ocorria no CPC/73, em que a reconvenção era apresentada em peça apartada aos autos principais.
- d) A desistência da ação ou a ocorrência de causa extintiva que impeça o exame do seu mérito não obsta o prosseguimento do processo quanto à reconvenção.
- e) A reconvenção pode ser proposta independentemente da contestação.
-
- 35) Sobre os métodos de solução extrajudicial dos conflitos e suas disposições no Código de Processo Civil, responda:
- a) Não comparecendo à audiência de conciliação ou mediação, o réu será considerado revel e lhe será imputado o pagamento de multa no valor de 10% da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa.
- b) A audiência de conciliação ou mediação apenas não será realizada se o autor ou o réu manifestarem, expressamente, a falta de interesse na composição do conflito.
- c) O conciliador e o mediador, assim como os membros de suas equipes, não poderão depor acerca de fatos ou elementos oriundos da conciliação ou da mediação.
- d) De acordo com o CPC/15, nas ações de divórcio deve-se utilizar, preferencialmente, a conciliação como método mais adequado para a solução do conflito.
- e) Nas audiências de mediação, é papel do mediador sugerir soluções para o litígio, sendo vedada a utilização de qualquer tipo de constrangimento ou intimidação para que as partes conciliem.
-
- 36) De acordo com o CPC, são causas de Suspensão do processo, exceto:
- a) a perda da capacidade processual de qualquer



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

das partes;

- b) a arguição de equívoco do valor da causa;
- c) pela concessão de adoção, quando a advogada responsável pelo processo constituir como a única patrona da causa;
- d) a convenção das partes;
- e) pela arguição de impedimento ou de suspeição.

37) Laura, residente e domiciliada em Macapá, procurou a assistência jurídica da Defensoria Pública, após receber uma citação para apresentar defesa em Ação de Guarda ajuizada em face dela, pelo genitor de sua filha. Deferida a assistência jurídica, o prazo para que a Defensoria Pública apresente a Contestação é de:

- a) 15 dias corridos;
- b) 10 dias úteis;
- c) 15 dias úteis;
- d) 30 dias corridos;
- e) 30 dias úteis.

38) No que se refere às atribuições institucionais da Defensoria Pública, à assistência jurídica gratuita e à gratuidade de justiça, assinale a alternativa correta:

- a) Conforme previsão da Lei nº 1.060/50, apenas

o estrangeiro residente no Brasil possui direito à gratuidade de justiça.

- b) Concedido o benefício da gratuidade de justiça quando do recebimento da petição inicial, o réu poderá impugnar esta decisão mediante petição própria que instaura incidente apartado de impugnação à concessão da gratuidade da justiça.
- c) É desnecessário o preparo do recurso cujo mérito discute o próprio direito ao benefício da gratuidade de justiça.

d) O direito à gratuidade de justiça se estende aos sucessores do beneficiário.

- e) O Ministério Público é parte legítima a requerer a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica em todos os processos, levando-se em consideração a presunção de interesse público nesses casos.

39) De acordo com o artigo 319 do CPC, são requisitos da petição inicial, EXCETO:

- a) O pedido com as suas especificações;
- b) O órgão jurisdicional ao qual é dirigida;
- c) O valor da causa;
- d) A regra jurídica aplicável ao caso;
- e) A opção do autor pela realização ou não de audiência de conciliação ou de mediação.

40) Sobre os Recursos no CPC/15, responda:

- a) A decisão que julga antecipadamente parcela do mérito é recorrível por apelação.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

- b) O juízo de admissibilidade recursal, no caso da apelação, será feito pelos tribunais responsáveis pelo seu julgamento, sendo dispensável aos juízes de primeiro grau exercê-lo.
- c) Após o cumprimento das formalidades perante os tribunais de origem, far-se-á a remessa do Recurso Especial ou do Recurso Extraordinário ao Superior Tribunal de Justiça ou ao Supremo Tribunal Federal, independentemente de juízo de admissibilidade, onde deverão ser processados.
- d) Os embargos de declaração possuem efeito suspensivo e interrompem o prazo para a interposição de recurso.
- e) O recurso adesivo fica de início subordinado ao recurso independente, mas se deste houver desistência ou for considerado inadmissível subsistirá autonomamente, sendo conhecido e julgado como recurso principal.

QUESTÕES DE DIREITO PENAL

- 41) Segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o princípio da bagatela ou insignificância permite o afastamento da tipicidade material do delito desde que:
- a) Estejam reunidos, alternativamente, um dos seguintes requisitos: mínima ofensividade da conduta do agente, nenhuma periculosidade social da ação, reduzidíssimo grau de reprovabilidade do comportamento e inexpressividade da lesão jurídica provocada.
- b) Estejam reunidos, cumulativamente, pelo menos dois dos seguintes requisitos: mínima ofensividade da conduta do agente, nenhuma periculosidade social da ação, reduzidíssimo grau de reprovabilidade do comportamento e inexpressividade da lesão jurídica provocada.
- 42) Durante uma festa, Márcio instigou Leandro a surrar Bruno, inimigo comum deles, mas o instigado se excede no momento e acaba matando a vítima. Acerca da situação hipotética, é CORRETO afirmar que:
- a) A conduta de Márcio é considerada atípica.
- b) Márcio poderá responder por lesão corporal, sem aumento de pena, se não podia prever o resultado morte.
- c) Márcio poderá responder por homicídio doloso,



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

mas fará jus, necessariamente, ao reconhecimento da participação de menor importância.

d) Márcio poderá responder por lesão corporal, com a pena aumentada até um terço, se previsível o resultado letal.

e) Márcio não poderá responder por homicídio doloso, mesmo que tenha assumido o risco do resultado morte.

43) A prescrição é a perda pelo Estado do direito de punir ou executar a pena em razão do decurso do tempo, tratando-se de uma das causas de extinção da punibilidade previstas no Código Penal. Sobre o tema, analise as afirmativas abaixo.

I. Nos crimes permanentes, o termo inicial da prescrição da pretensão punitiva é o do dia em que cessar a permanência.

II. A publicação do acórdão condenatório interrompe o prazo da prescrição da pretensão executória.

III. A desclassificação posterior pelo Tribunal do Júri faz desaparecer a causa de interrupção da prescrição em razão da pronúncia.

Está CORRETO somente o que se afirma em:

- a) I;
- b) II;
- c) III;
- d) I e III;
- e) II e III.

44) O Código Penal prevê que, no momento da aplicação da pena, deverá ser observado o critério trifásico, de modo que, quando o magistrado fixar

a pena base, serão consideradas as circunstâncias judiciais previstas no Art. 59 do CP; na pena intermediária, serão consideradas as circunstâncias agravantes e atenuantes; na terceira fase, observam-se as causas de aumento e diminuição de pena.

Sobre o tema, de acordo com as previsões do Código Penal e a jurisprudência dos Tribunais Superiores, é CORRETO afirmar que:

- a) Uma vez substituída a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, não é possível a posterior conversão em pena privativa de liberdade em caso de descumprimento injustificado da medida alternativa imposta.
- b) O número de majorantes é fundamento idôneo para, por si só, justificar a aplicação de fração superior à mínima prevista em lei para causas de aumento de pena no crime de roubo.
- c) A compensação da agravante da reincidência com a atenuante da confissão espontânea não é admitida em hipótese alguma.
- d) As ações penais em curso não podem justificar o reconhecimento de reincidência nem de maus antecedentes.
- e) A pena intermediária poderá ser fixada abaixo do mínimo legal na segunda fase do processo de dosimetria da pena.

45) Em relação aos crimes de violência doméstica, analise as afirmações e em seguida assinale a alternativa CORRETA.

I. Por expressa determinação legal não se aplicam aos crimes praticados com violência doméstica os



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

dispositivos da Lei n.º 9.099/1995.

II. O juiz, ao constatar a prática de violência doméstica, poderá determinar que o agressor não tenha contato com a ofendida.

III. Os crimes de violência doméstica serão julgados perante o Juizado Especial Criminal e terão prioridade no julgamento.

- a) I e II, somente.
- b) I e III, somente.
- c) II e III, somente.
- d) somente I.
- e) somente II.

46) Relativamente à Lei nº 8.072/1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, e a Lei nº 7.210/1984, que institui a Lei de Execução Penal, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) A União manterá estabelecimentos penais, de segurança máxima, destinados ao cumprimento de penas impostas a condenados de alta periculosidade, cuja permanência em presídios estaduais ponha em risco a ordem ou incolumidade pública.
- b) A decisão do juiz que determinar a progressão de regime será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor, procedimento que também será adotado na concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas, respeitados os prazos previstos nas normas vigentes.
- c) A prisão temporária, nos crimes previstos como hediondos, terá o prazo de 30 dias, prorrogável

por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

d) Os condenados que cumprem pena em regime fechado ou semiaberto e os presos provisórios poderão obter permissão para sair, concedida pelo diretor do estabelecimento onde se encontra o preso, mediante escolta, com a duração necessária à finalidade da saída.

e) Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de fiança e liberdade provisória.

47) Acerca dos crimes patrimoniais, é CORRETO afirmar que:

- a) Admite-se a continuidade delitiva entre roubo e extorsão, porquanto crimes da mesma espécie.
- b) O crime de furto não se consuma quando, após invertida a posse, o agente é perseguido pela autoridade ou pela própria vítima e o bem é reavido.
- c) Consuma-se o crime de roubo com a inversão da posse do bem, mediante emprego de violência ou grave ameaça, ainda que por breve tempo e em seguida à perseguição imediata ao agente e recuperação da coisa roubada, sendo prescindível a posse desviada.
- d) Diferenciam-se roubo e extorsão pelo grau de colaboração da vítima: no roubo, a participação da vítima é indispensável para a obtenção da vantagem; na extorsão, o grau de participação da vítima é irrelevante para a consecução do



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

objetivo.

e) O crime de extorsão mediante sequestro é material e somente se consuma com o efetivo pagamento da vantagem como condição ou preço do resgate.

48) No crime tipificado no artigo 33, da Lei nº 11.343/2006, o fato de o agente admitir que possuía a droga no momento da apreensão pela polícia, sem, contudo, confessar que a droga era para eventual prática de tráfico de drogas:

a) Faz incidir a circunstância atenuante de pena da confissão espontânea, cabível mesmo nos casos de confissão parcial, qualificada ou retratada, conforme o enunciado da Súmula nº 545/STJ.

b) Não constitui a circunstância atenuante de pena da confissão espontânea, uma vez que a sua incidência exige o reconhecimento da traficância pelo acusado, não bastando a mera admissão da posse ou propriedade para uso próprio.

c) Constitui a causa especial de diminuição de pena da confissão espontânea, cabível mesmo nos casos de confissão parcial, qualificada ou retratada, conforme o enunciado da Súmula nº 545/STJ.

d) Constitui a causa geral de diminuição de pena da confissão espontânea, cabível mesmo nos casos de confissão parcial, qualificada ou retratada, conforme o enunciado da Súmula nº 545/STJ.

e) Faz incidir a causa especial de diminuição de pena prevista no art. 33, § 4º, da Lei nº

11.343/2006, referente ao tráfico privilegiado.

49) Com relação às medidas de segurança, assinale a alternativa CORRETA.

a) A desinternação do agente, constatada a cessação da periculosidade, será sempre condicional. Restabelece-se a situação anterior se o agente, antes do decurso de 01 (um) ano, prática fato que indique persistir a periculosidade.

b) O ordenamento brasileiro, no que diz respeito às medidas de segurança, adotou o sistema do duplo binário, aplicando-se ao semi-imputável pena ou medida de segurança.

c) A medida de segurança, a despeito de não ter prazo de duração determinado, não pode ter duração inferior a 03 (três) anos.

d) O exame pericial para verificar a cessação ou não da periculosidade do agente será realizado a cada 03 (três) anos.

e) A medida de segurança se impõe ainda que extinta a punibilidade do agente.

50) Quanto aos crimes contra dignidade sexual no Código Penal, analise as assertivas e identifique com (V) as verdadeiras e com (F) as falsas.

() Correrão em segredo de justiça somente os processos em que se apuram crimes contra dignidade sexual de vulnerável.

() Procede-se mediante ação penal pública condicionada à representação.

() Induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem caracteriza o delito



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

de corrupção de menores.

() Ocorre o delito de violação sexual mediante fraude diante da conduta de ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima.

() O ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função, traduz o delito material de importunação sexual.

A alternativa que contém a sequência CORRETA, de cima para baixo, é:

- a) V, F, V, V, F
- b) V, V, F, F, V
- c) V, F, F, F, V
- d) F, F, V, V, F
- e) F, F, F, V, V

QUESTÕES DE DIREITO PROCESSO PENAL

51) Observe as afirmações sobre os temas citação e intimação:

I. A citação com hora certa deve ser realizada nos casos em que o acusado não é encontrado para ser citado pessoalmente, estando em local incerto e não sabido.

II. Realizada a citação por edital, caso o acusado permaneça inerte, o juízo suspenderá o processo e o curso do prazo prescricional, suspensão que

poderá perdurar indefinidamente, segundo o entendimento dos Tribunais Superiores.

III. Realizada a citação pessoal, o acusado passa a ter o ônus de informar eventual mudança de endereço, razão pela qual se deixar de comparecer a ato processual por ter a intimação inviabilizada pela mudança não comunicada, será decretada sua revelia.

IV. Segundo entendimento jurisprudencial consolidado no Supremo Tribunal Federal, é nula a citação por edital de réu preso na mesma unidade da Federação em que o juiz exerce a sua jurisdição.

V. A intimação de réu preso assistido pela Defensoria Pública ou patrocinado por advogado dativo, quanto à sentença penal condenatória, deve ocorrer pessoalmente.

Quais dos itens acima contêm afirmações CORRETAS?

- a) I, III e IV.
- b) I, II e V.
- c) I, II e III.
- d) III, IV e V.
- e) II, III e V.

52) Rodrigo foi denunciado pelo crime de homicídio simples consumado, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Macapá. Após recebimento da denúncia, citação e apresentação de defesa pela Defensoria Pública, foi designada audiência de instrução e julgamento, na primeira fase do procedimento do Tribunal do Júri, para oitiva das testemunhas de acusação e defesa, além do



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

interrogatório do réu. Após manifestação das partes, o juiz proferiu a sentença de pronúncia do acusado nos termos da denúncia. Intimado, o Ministério Público se manteve inerte.

De acordo com o caso concreto apresentado, assinala qual o recurso cabível e o respectivo prazo para a sua interposição, considerando as prerrogativas processuais conferidas à Defensoria Pública:

a) Deve ser interposta apelação, endereçada ao Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, em cinco dias, a contar da intimação positiva da Defensoria Pública, sendo facultada a apresentação das razões recursais, em oito dias, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

b) Deve ser interposto recurso em sentido estrito, endereçado ao Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, em cinco dias, a contar da intimação positiva da Defensoria Pública, sendo facultada a apresentação das razões recursais, em dois dias, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

c) Deve ser interposto agravo de instrumento, endereçado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em quinze dias, a contar da intimação positiva da Defensoria Pública, havendo o traslado conjuntamente com as razões recursais.

d) Deve ser interposta apelação, endereçada ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em dez dias, a contar da intimação positiva da Defensoria Pública, sendo facultada a apresentação das razões recursais, em dezesseis dias, perante o

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

e) Deve ser interposto recurso em sentido estrito, endereçado ao Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, em dez dias, a contar da intimação da Defensoria Pública, sendo facultada a apresentação das razões recursais, em quatro dias. Não sendo acolhido o pedido de retratação pelo juízo *a quo* e mantida a decisão de pronúncia, os autos devem ser encaminhados para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com as respectivas razões recursais.

53) Sobre as disposições constitucionais aplicáveis ao Direito Processual Penal, analise os itens a seguir:

I. Costuma-se falar que o princípio da individualização da pena tem caráter meramente relativo, já que não foi contemplado na Constituição Federal.

II. Na seara processual penal, o princípio da razoável duração do processo deve ser harmonizado com outros princípios constitucionais, não podendo ser considerado de maneira isolada e descontextualizada do caso concreto, a pretexto de acelerar a condenação do acusado.

III. O princípio da não autoincriminação garante o pleno direito ao silêncio do acusado, mas não impede que o mesmo seja investigado pelos fatos sobre os quais não se pronunciou.

Analisados os itens, pode-se afirmar corretamente que:

a) Apenas o item I está correto.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

- b) Apenas o item II está correto.
- c) Apenas o item III está correto.
- d) Apenas os itens I e II estão corretos.
- e) Apenas os itens II e III estão corretos.
- d) O direito ao silêncio, que deve ser aplicado tanto ao acusado quanto às testemunhas de defesa e acusação no momento de prestarem suas declarações;
- e) A revogação imediata da prisão ilegal, enquanto a desnecessária deverá ser relaxada.

54) A Constituição da República de 1988 trouxe uma série de disposições aplicáveis não somente ao Direito Penal, mas também ao Direito Processual Penal, em especial buscando impor limites ao exercício do direito estatal de punir e garantir uma série de direitos ao acusado/preso.

55) A lei processual penal determina que, em audiência de instrução e julgamento, as testemunhas de acusação sejam ouvidas antes das testemunhas de defesa. Nesse sentido, suponha que determinado juiz, observando já estarem presentes as testemunhas de defesa e tendo determinado a condução coercitiva das testemunhas de acusação, decida ouvir primeiro aquelas, enquanto aguarda as últimas, fundamentando, sua decisão, no princípio da instrumentalidade das formas. Relativamente ao caso e tendo em conta as disposições constitucionais aplicáveis ao Direito Processual Penal, assinale a alternativa CORRETA.

Sobre o tema, a partir das normas constitucionais, é previsto(a):

- a) A assistência da família e de advogado ao acusado, logo a ausência de advogado durante a elaboração de auto de prisão em flagrante, ainda que assegurada essa possibilidade e esclarecido tal direito ao preso, gerará a invalidade do procedimento;
- b) O princípio de que ninguém é obrigado a produzir provas contra si, de forma que não pode o investigado pela prática do crime de conduzir veículo automotor sob influência de álcool ser obrigado a realizar exame de etilômetro (teste do "bafômetro");
- c) O princípio da presunção de inocência, de modo que somente cabe decretação de prisão preventiva após sentença condenatória, ainda que sem trânsito em julgado;
- a) A decisão do juiz de inverter a ordem de oitiva das testemunhas ofende o princípio do devido processo legal.
- b) A decisão do juiz de inverter a ordem de oitiva das testemunhas foi correta e bem fundamentada, pois o processo não é um fim em si mesmo.
- c) A decisão do juiz de inverter a ordem de oitiva das testemunhas ofende o princípio da busca da verdade real.
- d) A decisão do juiz de inverter a ordem de oitiva



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

das testemunhas não ofende nenhum princípio e, mesmo que se comprove prejuízo ao réu, não se determinará o refazimento do ato.

e) A decisão do juiz de inverter a ordem de oitiva das testemunhas é mera irregularidade e ofende apenas norma de ordem infraconstitucional, descabendo falar-se em ofensa a qualquer princípio.

56) De acordo com o Código de Processo Penal, a prisão preventiva imposta à mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência será substituída por prisão domiciliar, desde que:

I. Não tenha cometido crime com violência ou grave ameaça a pessoa.

II. Não tenha cometido o crime contra seu filho ou dependente.

III. O crime não tenha pena máxima em abstrato superior a quatro anos de reclusão.

Quais estão CORRETAS?

a) Apenas I.

b) Apenas II.

c) Apenas III.

d) Apenas I e II.

e) Apenas I e III.

57) Sobre os recursos e as ações de impugnação no processo penal, assinale a afirmativa INCORRETA.

a) Conforme o Superior Tribunal de Justiça (STJ),

o mandado de segurança é meio idôneo à atribuição de efeito suspensivo a recurso criminal interposto pelo Ministério Público.

b) Da decisão que rejeitar a denúncia no procedimento da Lei nº 9.099/95 caberá apelação.

c) A revisão criminal poderá ser requerida antes ou após a extinção da pena, sendo possível ao requerente formular pedido de cunho indenizatório por eventuais prejuízos sofridos.

d) Contra a decisão de primeiro grau que denegar a apelação caberá recurso em sentido estrito.

e) Contra a decisão que absolver sumariamente o réu, no procedimento comum ordinário, caberá apelação.

58) A confissão é um meio de prova, como outro qualquer, admissível para a demonstração da verdade dos fatos. Acerca do assunto, é CORRETO afirmar que:

a) Atenua a pena no crime de tráfico de drogas com a mera admissão da posse para uso próprio.

b) Constitui causa de diminuição de pena em caso de crimes ambientais.

c) Retira a hediondez quando se tratar de crime punido com até 4 (quatro) anos de detenção.

d) Ainda que parcial, atenua a pena, se utilizada para dar suporte à condenação.

e) Incide na aplicação da pena se comprovado igualmente o arrependimento da prática do crime.

59) A respeito dos procedimentos ordinário e sumário, de acordo com o texto legal previsto no Código de Processo Penal, é CORRETO afirmar



que:

- a) No procedimento ordinário, as alegações finais serão por escrito e, no sumário, em regra, orais, apresentadas em audiência.
- b) No procedimento ordinário, admitem-se alegações finais por escrito quando há elevado número de acusados, regra inaplicável ao procedimento sumário.
- c) Em ambos os procedimentos, em regra, as alegações finais serão por escrito, sendo facultada a apresentação oral, em audiência, caso haja concordância de todas as partes.
- d) No procedimento ordinário, admitem-se alegações finais por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias e, no sumário, no prazo de 03 dias.
- e) Em ambos os procedimentos, as alegações finais serão orais, apresentadas em audiência, admitindo-se memoriais por escrito, no prazo de 03 dias, em caso de complexidade do feito.

60) Em relação ao acordo de não persecução penal, a legislação vigente estabelece que:

- a) É cabível acordo de não persecução penal para infração penal praticada sem violência ou grave ameaça, com pena mínima igual ou inferior a um ano.
- b) A vítima será intimada da homologação do acordo de não persecução penal, mas não de seu descumprimento.
- c) É cabível acordo de não persecução penal, mesmo se o agente tiver se beneficiado, nos cinco

anos anteriores ao cometimento da infração penal, em transação penal ou suspensão condicional do processo.

- d) Para a aferição da pena mínima cominada ao delito, não devem ser consideradas as causas de aumento e diminuição aplicáveis ao caso.
- e) Não é cabível o acordo de não persecução penal se o investigado for reincidente ou se houver elementos probatórios que indiquem conduta criminal habitual, reiterada ou profissional, exceto se insignificantes as infrações penais pretéritas.

61) Relativamente à ação penal, assinale a alternativa CORRETA.

- a) Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação penal privada, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.
- b) Nos crimes que se processa por ação penal pública condicionada, a representação será retratável, depois de oferecida a denúncia, exclusivamente por declaração escrita da vítima ou por procurador com poderes especiais.
- c) Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação privada, determinarão a extração de cópias e a intimação da vítima para que exerça o direito de queixa.
- d) O Ministério Público não poderá desistir da



ação penal.

e) No caso de morte do ofendido ou quando declarado ausente por decisão judicial, o direito de oferecer queixa ou prosseguir na ação passará às pessoas mencionadas no art. 31, do Código de Processo Penal (ascendente, descendente, cônjuge ou irmão), tendo preferência dentre eles o ascendente (art. 36, Código de Processo Penal).

62) De acordo com a Lei de Execução Penal, incumbe à Defensoria Pública requerer a detração e a remição da pena. A respeito desses dois institutos é CORRETO afirmar:

a) O preso impossibilitado de prosseguir no trabalho, por acidente, continuará a beneficiar-se com a remição.

b) Pelo instituto da remição, o período de prisão provisória por fato que resultou a condenação executada deve ser considerado no cômputo do cumprimento da pena imposta pela sentença.

c) A detração consiste na possibilidade de o apenado diminuir parte do tempo de execução da pena pelo trabalho, sendo que a contagem do tempo para tal fim será feita à razão de 1 (um) dia de pena por 3 (três) de trabalho.

d) O tempo remido não é computado para a concessão do indulto, somente para o deferimento do livramento condicional.

e) O condenado que for punido por falta grave perderá o direito ao tempo detraído, começando o novo período a partir da data da infração disciplinar.

63) Em relação a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a qual dispõe sobre o procedimento processual penal relativo aos Juizados Especiais Criminais, é CORRETO afirmar que:

a) A composição civil dos danos realizada pelas partes em audiência preliminar não implica renúncia ao direito de representação ou queixa.

b) Os principais objetivos da Lei nº 9.099/1995 na esfera processual penal são a aplicação da pena privativa de liberdade e a reparação dos danos sofridos pela vítima.

c) Os embargos de declaração serão cabíveis quando, em sentença ou acórdão, houver obscuridade, contradição ou omissão, interrompendo o prazo para a interposição de posterior recurso.

d) Quando houver composição dos danos civis entre as partes e o acordo for homologado, caberá recurso de apelação.

e) Caso o réu não seja encontrado pessoalmente para citação processual, o juiz suspenderá imediatamente o processo, arquivando os autos até ulterior localização.

64) Sobre a competência em matéria penal, assinale a opção CORRETA.

a) Verificar-se-á a competência por prevenção toda vez que, concorrendo dois ou mais juízes igualmente competentes ou com jurisdição cumulativa, um deles tiver antecedido aos outros



na prática de algum ato do processo ou de medida a este relativa, salvo se anterior ao oferecimento da denúncia ou da queixa.

b) A competência será, de regra, determinada pelo lugar em que se consumar a infração, ou, no caso de tentativa, pelo lugar em que for praticado o último ato de execução. Se, iniciada a execução no território nacional, a infração se consumar fora dele, a competência será determinada pelo lugar em que tiver sido praticado, no Brasil, o último ato de execução.

c) Nos crimes previstos no art. 171 do CP, quando estes forem praticados mediante a emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos, a competência será definida pelo local em que houver a recusa de pagamento.

d) A competência será determinada pela conexão quando duas ou mais pessoas forem acusadas pela mesma infração.

e) Deverá haver a separação dos processos quando as infrações tiverem sido praticadas em circunstâncias de tempo ou de lugar diferentes, ou, quando pelo excessivo número de acusados e para não lhes prolongar a prisão provisória, ou por outro motivo relevante, o juiz reputar conveniente a separação.

65) Sobre a defesa no processo penal, considere:

I. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, deverá o juiz nomear lhe defensor para viabilizar o imediato prosseguimento do processo-crime, resguardando,

assim, o contraditório e o direito de mais ampla defesa.

II. É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

III. Configurado o abandono de causa pelo único defensor constituído que assistia ao réu, deve o juiz nomear lhe para assistência o Defensor Público, independentemente de intimação pessoal do acusado.

Está CORRETO o que consta de:

a) I, apenas.

b) I e II, apenas.

c) III, apenas.

d) I, II e III.

e) II, apenas.

QUESTÕES DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

66) De acordo com a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), é correto afirmar que:

a) É dever apenas da família, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à criança e ao adolescente.

b) Considera-se criança, para os efeitos da lei, a pessoa de até 13 anos incompletos.

c) Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação,



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

- exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.
- d) Ainda que recomendados pelas autoridades sanitárias, não é obrigatória a vacinação das crianças.
- e) A falta ou a carência de recursos materiais constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar
-
- 67) São direitos do adolescente privado de liberdade, exceto:
- a) permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável.
- b) ser informado de sua situação processual, sempre que solicitada.
- c) receber escolarização e profissionalização
- d) manter seus objetos pessoais apenas em local externo à instituição onde está internado.
- e) ser tratado com respeito e dignidade.
-
- 68) Quando a mãe ou gestante adolescente quiser entregar o filho para adoção, será imediatamente realizada a busca por:
- a) um juiz de direito.
- b) pelo genitor e por outro representante da família extensa da adolescente apto a receber a guarda do filho.
- c) exclusivamente pelo genitor da criança.
- d) por um amigo da adolescente que aceite ficar com a criança
- e) pelo representante da Defensoria Pública da União.
-
- 69) É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Nesse contexto, a ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em sofrimento físico ou lesão, é definida pelo ECA como:
- a) correção.
- b) tratamento cruel.
- c) castigo físico.
- d) tratamento degradante.
- e) banimento.
-
- 70) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8069/90), a pessoa com 14 anos de idade é:
- a) criança.
- b) maior de idade.
- c) eleitor.
- d) relativamente incapaz.
- e) adolescente.

**QUESTÕES DE PRINCÍPIOS E
ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ**



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

- 71) De acordo com a Lei Complementar Federal 80/94 e Lei Complementar Estadual 121/2019, são direitos dos assistidos da Defensoria Pública:
- a) participar com direito a voz, no Conselho Superior da DPE/AP.
 - b) escolher o defensor público que patrocinará os seus direitos.
 - c) o patrocínio de seus direitos e interesses pelo defensor natural.
 - d) zelar pelo cumprimento das finalidades da Defensoria Pública.
 - e) sugerir ao Defensor Público-Geral medidas para o aperfeiçoamento das atividades institucionais da Defensoria Pública.
-
- 72) São objetivos da Defensoria Pública, exceto:
- a) a prevalência e efetividade dos direitos humanos.
 - b) garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.
 - c) a primazia da dignidade da pessoa humana.
 - d) a redução das desigualdades sociais.
 - e) exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado.
-
- 73) A Defensoria Pública dos Estados, conforme Lei Complementar nº 80/1994, compreende, como órgão:
- a) de execução, o Defensor Público do Estado.
 - b) da administração superior, a Ouvidoria-Geral do Estado.
 - c) auxiliar, a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.
 - d) de atuação, a Defensoria Pública-Geral do Estado.
 - e) auxiliar, a Subdefensoria Pública-Geral do Estado.
-
- 74) Consoante dispõe a Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública, é exemplo de prerrogativa dos membros da Defensoria Pública do Estado:
- a) representar a parte, em feito administrativo ou judicial, após lhe ser conferido previamente o mandato.
 - b) gozar de vitaliciedade, após 2 (dois) anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado.
 - c) receber, inclusive quando necessário, mediante entrega dos autos com vista, intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição ou instância administrativa, contando-se lhes em dobro todos os prazos.
 - d) não ser preso, senão por prévia ordem judicial escrita, inclusive na hipótese de flagrante delito.
 - e) comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, exceto quando estes se acharem presos ou detidos.
-
- 75) Pedro e Francisco são réus em uma ação penal na qual o Ministério Público os denunciou pela prática do crime de tráfico de drogas. Após



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

realizar a entrevista inicial com os réus, o Defensor Público com atuação na vara criminal em que tramita o processo, verificou que estes se acusam reciprocamente de serem os proprietários da droga apreendida pela Polícia Militar. Verificou-se, ainda, que ambos os réus têm interesse de serem assistidos pela Defensoria Pública.

De acordo com o previsto na Lei Complementar Estadual 121/2019, Pedro e Francisco tem direito a:

- a) defesa realizada pelo mesmo Defensor Público que atua perante a vara criminal, devendo este apresentar petições diferentes para cada réu.
- b) serem defendidos integral e gratuitamente, sendo que o primeiro réu será assistido pelo Defensor Público e o segundo réu por Advogado Dativo.
- c) atuação de Defensores Públicos distintos, pois verificada a existência de interesses antagônicos ou colidentes entre eles.
- d) atuação de Defensores Públicos distintos, desde que o juízo defira o desmembramento do processo.
- e) atuação de Defensores Públicos distintos, desde que o juiz defira o desmembramento do processo e transfira a competência do julgamento de um deles a outro juízo.

76) A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático,

fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Conforme a Lei Complementar 80/94, dentre as suas funções institucionais, destaca-se a de:

- a) oferecer orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, apenas nos processos judiciais.
- b) promover, privativamente, a ação penal pública, quando a vítima for hipossuficiente.
- c) executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, exceto quando devidas por quaisquer entes públicos.
- d) exercer o controle externo da atividade policial.
- e) promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.

77) O Defensor Público exerce suas atribuições independente do recebimento de procuração, recebendo poderes diretamente da lei quando da investidura no cargo. Entretanto, são exigidos poderes especiais do Defensor Público para:

- a) Transigir.
- b) Impetrar Habeas Corpus.
- c) Ajuizamento de Ação Civil Pública.
- d) Apresentar reconvenção.
- e) Contestar ação cível.

78) Nos termos da Lei Complementar 121/2019, compete a Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado do Amapá:



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

I – promover atividades de intercâmbio com a sociedade civil

II – participar, com direito a voz, do Conselho Superior;

III - receber e encaminhar ao Corregedor-Geral representação contra membros e servidores, assegurada a defesa preliminar.

- a) Somente o item I está correto.
- b) Somente os itens II e III estão corretos.
- c) Somente os itens I e II estão corretos.
- d) Somente os itens I e III estão corretos
- e) Todos os itens estão corretos.

79) De acordo com a Lei Complementar Estadual 121/2019, são deveres dos Defensores Públicos:

- a) em qualquer hipótese, residir na localidade onde exercer as suas funções.
- b) atender, com urbanidade e respeito, aos assistidos, nos dias e horários estabelecidos para funcionamento da Defensoria Pública, salvo casos urgentes ou sob regime de plantão.
- c) representar ao Corregedor Geral sobre irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo.
- d) exercer permanente fiscalização sobre agentes

públicos e privados, independente de subordinação.

e) acatar as decisões de natureza administrativa dos Coordenadores de Núcleo e da Administração Superior, sem direito de impugnação.

80) Conforme as disposições da Lei Complementar Estadual 121/2019, o Defensor Público Geral:

- a) Será nomeado pelo Defensor Geral da União.
- b) Será substituído em suas faltas, licenças, férias e impedimentos pelo Corregedor Geral, por ele nomeado dentre integrantes estáveis da carreira.
- c) Deve estar na carreira há pelo menos 05 (cinco) anos.
- d) Terá mandado de 04 anos, permitida a recondução.
- e) Será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre membros estáveis da carreira, maiores de 35 (trinta e cinco) anos, escolhidos em lista triplíce formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS – Nº 001/2022

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 001/2022 de Abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 139, de 04 de agosto de 2022, **RESOLVE**:

1. **DIVULGAR**, conforme anexo I, do supramencionado edital, a divulgação do gabarito provisório da prova objetiva.

1	D
2	D
3	B
4	C
5	B
6	E
7	D
8	D
9	D
10	E
11	B
12	C
13	E
14	C
15	C
16	C
17	A
18	A
19	D
20	C
21	E
22	E
23	A
24	B
25	C
26	A
27	E

28	A
29	ANULADA
30	B
31	A
32	C
33	C
34	A
35	C
36	B
37	E
38	C
39	D
40	B
41	C
42	B
43	A
44	D
45	A
46	E
47	C
48	B
49	A
50	D
51	D
52	E
53	E
54	B

55	A
56	D
57	A
58	D
59	B
60	E
61	D
62	A
63	C
64	B
65	E
66	C
67	D
68	B
69	C
70	E
71	C
72	E
73	A
74	C
75	C
76	E
77	A
78	E
79	B
80	E

Macapá/AP, 06 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

ROBERTO COUTINHO FILHO
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.055, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº021/2021 com a empresa ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, processo nº 30000.174 /2022/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **PAULO TARCISO BENTES SANTOS**, Chefe de Departamento - Departamento de Web/DPE-AP e **ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO** - Chefe de Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, para atuarem como fiscais do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº021/2021, processo nº 300000174/2021/DPE-AP, que trata da Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem de site e serviços de e-mail, no período de 02/09/2022 a 01/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.056, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de Defensor Público-Geral até o município de Laranjal do Jari/AP, no dia 03/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.09.02.7612-12 DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, da sede de suas atividades até o município de Laranjal do Jari/AP, no dia 03/09/2022, para entrega oficial da sede da instituição no município e participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 03/09/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DE PORTARIA Nº 832/2022 - DPE-AP

Errata da Portaria nº 832/2022-DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de
13/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Errata da Portaria nº 832/2022 DPE-AP, que publiciza deslocamento do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, até o município de Oiapoque/AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 124, de 14/07/2022, com circulação no dia 14/07/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral LAURO MIYASATO JUNIOR, até o município de Oiapoque/AP, no período de 26/09/2022 a 28/09/2022, para realização de correção ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Leia-se:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público auxiliar da Corregedoria-Geral LAURO MIYASATO JUNIOR, até o município de Oiapoque/AP, no período de 03/10/2022 a 05/10/2022, para realização de correção ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº958/2022 - DPE-AP

Errata da Portaria nº 958/2022-DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Errata da Portaria nº958/2022/DPE-AP, que designa servidora para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 11/09/2022 a 15/09/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 142, de 09/08/2022, com circulação no dia 09/08/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a servidora **ANA DANYELA FERREIRA PINTO GOMES**, Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 11/09/2022 a 15/09/2022, para participação em curso na Escola Nacional de Administração Pública/ENAP, na referida capital.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a servidora **ANA DANYELA FERREIRA PINTO GOMES**, Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 11/09/2022 a 15/09/2022, para visita institucional à Defensoria Pública do Distrito Federal, visando intercâmbio de informações administrativas, na referida capital.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº959/2022 - DPE-AP

Errata da Portaria nº 959/2022-DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Errata da Portaria nº959/2022/DPE-AP, que designa servidora para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 11/09/2022 a 15/09/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 142, de 09/08/2022, com circulação no dia 09/08/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a servidora **IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA**, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 11/09/2022 a 15/09/2022, para participação em curso na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, na referida capital.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a servidora **IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA**, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 11/09/2022 a 15/09/2022, para visita institucional à Defensoria Pública do Distrito Federal, visando intercâmbio de informações administrativas, na referida capital.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DE PORTARIA Nº 961/2022 - DPE-AP

Errata da Portaria nº 961/2022-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 09/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria nº 961/2022 DPE-AP, que publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, até o município de Oiapoque/AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 142, de 09/08/2022, com circulação no dia 09/08 /2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Oiapoque/AP, no período de 26/09/2022 a 28/09/2022, para realização de Correição Ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Leia-se:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Oiapoque/AP, no período de 03/10/2022 a 05/10/2022, para realização de Correição Ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DE PORTARIA Nº 968/2022 - DPE-AP**

Errata da Portaria nº 968/2022-DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de
10/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria nº 968/2022 DPE-AP, que publiciza deslocamento de servidora até o município de Oiapoque/AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 144, de 11/08/2022, com circulação no dia 11/08 /2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a servidora **IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA**, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 26/09/2022 a 28/09/2022, para auxiliar o Corregedor-Geral e o Defensor Público-Auxiliar da Corregedoria na Correição Ordinária da Defensoria Pública do Núcleo Regional, no referido município.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a servidora **IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA**, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 03/10/2022 a 05/10/2022, para auxiliar o Corregedor-Geral e o Defensor Público-Auxiliar da Corregedoria na Correição Ordinária da Defensoria Pública do Núcleo Regional, no referido município.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 442, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a licença de servidor público por motivo de doença em pessoa da família.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.08.24.7460-3– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Declaração de Acompanhamento apresentada nos autos do processo eletrônico nº 2022.08.24.7460-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 108 da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei Ordinária nº 066/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, do servidor público **RONALDO DA SILVA MOY**, que exerce suas atividades no Departamento de Estágio e Residência Forense da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 443, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Defensor Público Substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022.08.31.7538-12, DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque, conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como autor na referida ação de Curatela, solicita a indicação de curador especial,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar como **CURADOR ESPECIAL** no **Processo nº 0000889-97.2022.8.03.0009**, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oiapoque, bem como prestar apoio no peticionamento e cumprimento dos prazos do referido processo.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 444, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

Revogação da Portaria nº
426/2022-Subdefensoria Pública-
Geral.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os efeitos da **Portaria nº 426/2022** da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá de 30/08/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 156/2022 de 30/08/2022, que publicizou 07 (sete) dias de folga, da Defensora Pública **REBECA ROCHA RAMOS**, que exerce suas atividades como titular da 1ª Defensoria da Criança e do adolescente de Macapá, para os dias 30, 31 de agosto e 01, 02, 05, 06 e 08 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 05 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 445, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa substituição.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.25.7479-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 07 (sete) dias de folga, da Defensora Pública **REBECA ROCHA RAMOS**, que exerce suas atividades como titular da 1ª Defensoria da Criança e do adolescente de Macapá, **para os dias 30, 31 de agosto e 01, 02, 05, 06 e 08 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar na 1ª Defensoria da Criança e do adolescente de Macapá, **nos dias 30 e 31 de agosto de 2022.**

Art. 3º. Designar o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na 1ª Defensoria da Criança e do adolescente de Macapá, **nos dias 01, 02, 05, 06 e 08 de setembro de 2022.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 30 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 446, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Suspender, a pedido, o gozo do período de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.08.10.7141-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a programação anual de férias/exercício de 2022, disponibilizada pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em relação ao gozo de férias dos servidores para o mês de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 417/2022/SGDPEAP, que concedeu as férias regulamentares dos servidores públicos desta Defensoria Pública abaixo nominados, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 27 de abril de 2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a pedido, o gozo do período de férias da Servidora Pública **LETÍCIA MADEIRA BARROS BERNARDO ALCOFORADO**, anteriormente concedidas, para o período de 16 a 30 de setembro de 2022, na Portaria nº 417/2022/SGDPEAP, Edição nº 156 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 447, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Suspender, a pedido, o gozo do período de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.08.24.7433-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 289/2022/SGDPEAP, que publicizou o gozo de férias da servidora pública IZANETE ALMEIDA COSTA, para os períodos de 01 a 12 de agosto de 2022, 05 a 16 de setembro de 2022 e 03 a 08 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 27 de abril de 2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a pedido, o gozo do período de férias da Servidora Pública **IZANETE ALMEIDA COSTA**, anteriormente concedidas, **no período de 05 a 16 de setembro de 2022**, na Portaria nº 289/2022/SGDPEAP, Edição nº 127 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 448, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.09.01.7560-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.09.01.7560-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **KAREN DE NAZARÉ SANTOS FONSECA**, que exerce suas funções como Chefe do Departamento de Gestão Orçamentária- DGO/DPE-AP, no período **de 01 a 10 de setembro de 2022.**

Art. 2º. O servidor **EDSON RIBEIRO BRAGA**, desempenhará o exercício das atividades como Chefe do Departamento de Gestão Orçamentária- DGO/DPE-AP, no período **de 01 a 10 de setembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 449, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.24.7456-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 do Servidor, **JOÃO LUCAS FERREIRA DE ANDRADE**, que exerce suas atividades como Gerente de Subgrupo do Projeto de Expansão da Defensoria Pública do Estado do Amapá, lotado no Núcleo Criminal de Macapá, nos dias 17 de novembro a 16 de dezembro de 2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 450, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.05.24.5447-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de gozo de férias, **referente ao período aquisitivo de 2021/2022** da Servidora, **GILCIANE CAROLINE PINTO BARBOSA**, Secretária-executiva do Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 10 a 19 de outubro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 451, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.25.7462-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga da Servidora **IARA NERY FIGUEIREDO**, que exerce suas atividades no Núcleo de Família de Macapá, **nos dias 08 e 09 de setembro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 452, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designa titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.08.15.7221-2 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar 121/2019 da Defensoria Pública de Macapá,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga do Defensor Público **IGOR VALENTE GIUSTI**, que exerce suas atividades como titular na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 08 e 09 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA DO NÚCLEO CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público **IGOR VALENTE GIUSTI**, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 08 e 09 de setembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 453, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dá publicidade ao dia de folga de Defensor Público e designa defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.29.7501-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga, do Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, que exerce suas atividades como titular da 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no dia 19 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na **3ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, **no dia 19 de dezembro de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 454, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.26.7498-1 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Servidora **ANA PAULA DA SILVA CÂMARA**, assessora jurídica, lotada na 4ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 455, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dá publicidade aos dias de folgas de Defensor Público e designa defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.25.7461-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas, do Defensor Público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO**, que exerce suas atividades como titular da 3ª Defensoria Criminal de Santana, nos dias **29 e 30 de setembro de 2022**.

Art. 2º. Designar o Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na **3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, nos dias **29 e 30 de setembro de 2022**.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 456, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensor Público e designa defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.08.29.7504-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, do Defensor Público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO**, que exerce suas atividades como titular da 3ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 03 a 07 de outubro de 2022.**

Art. 2º. Designar o defensor Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na **3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA, no período de 03 a 07 de outubro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 457, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.09.01.7565-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, **referente ao período aquisitivo de 2021/2022** do Servidor, **GIULLIANO DA SILVA PICANÇO**, que exerce suas atividades como assessor técnico II, na Diretoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 01 a 30 de outubro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 458, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a dia de folga de Defensora Pública e designa defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.08.19.7343-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga da Defensora Pública **RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES**, que exerce suas atividades como na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 12 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o Defensor Público Substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar no exercício das atribuições da Defensora Pública **RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES**, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 12 de setembro de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de setembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: